



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 7.658, DE 21 DE MAIO DE 2021

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.  
EM 21 / 05 / 2021

*ALSONTE*  
Aline Lúcia dos S. Silva  
Procuradora Geral I. do Município  
Decreto N.º 7.517/2021

RECEPCIONA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, O TEOR DA RESOLUÇÃO N.º 20, DE 20 DE MAIO DE 2021 DO COMITÊ TÉCNICO-CIENTÍFICO E DE ATIVIDADES ESPECIAIS – CTCAE DO ESTADO DE SERGIPE, QUE ALTERA A RESOLUÇÃO N.º 16, DE 15 DE ABRIL DE 2021,, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE RESTRIÇÃO E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE CARÁTER TEMPORAL E ESPECÍFICO, NOS TERMOS DO DECRETO N.º 40.615 DE 15 DE JUNHO DE 2020, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso V, e,

**CONSIDERANDO** a permanência da situação de emergência em saúde pública no âmbito do Município de Estância/SE, instituída por intermédio do Decreto Municipal n.º 7.400, de 17 de março de 2020 que Dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Município de Estância/SE, em razão da disseminação do vírus COVID-19 (Novo coronavírus), regulamenta as medidas para enfrentamento da crise de saúde pública, nos termos da Lei n.º 13.979/2020, cria o “Comitê Gestor de Emergência” e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º 20, de 20 de maio de 2021, do Comitê técnico Científico e de Atividades Especiais – CTCAE do Estado de Sergipe que altera a Resolução n.º 16, de 15 de abril de 2021, que atualiza, consolida e estabelece medidas de restrição e enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), de caráter



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
GABINETE DO PREFEITO

temporal e específico, nos termos do Decreto nº 40.615, de 15 de junho de 2020, e suas alterações posteriores, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o esforço comum adotado em todas as esferas de Governo para minimizar os índices e a disseminação do contágio, protegendo as vidas estancianas, sergipanas e brasileiras;

**CONSIDERANDO** os dados epidemiológicos do Município de Estância, no tocante a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), tais como número de leitos de UTI no Município, percentual de pacientes curados e de pacientes ainda em tratamento, número de casos positivos e nível de crescimento semanal, incidência, mortalidade e letalidade por 100 mil habitantes e outros;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Recepionar, no âmbito do Município de Estância, Estado de Sergipe, a íntegra da Resolução n.º 20, de 20 de maio de 2021, do Comitê Técnico Científico e de Atividades Especiais – CTCAE do Estado de Sergipe que altera a Resolução a n.º 16 de 15 de abril de 2021, que atualiza consolida e estabelece medidas de restrição e enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19), de caráter temporal e específico e específico, nos termos do Decreto n.º 40.615, de 15 de junho de 2020 e suas alterações e dá outras providências.

**Artigo 2º** – **REVOGAR, EXPLICITAMENTE**, todas as permissibilidades dispostas no Decreto Municipal nº 7.645, de 14 de maio de 2021, contrárias a atual Resolução n.º 20, de 20 de maio de 2021, do Comitê Técnico Científico e de Atividades Especiais – CTCAE do Estado de Sergipe.

**Artigo 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, em 21 de maio de 2021.**

  
**GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Estância/SE

*ALCOMB*

*Assessoria*

*Estância*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

*ana borelli*

**ANA CARLA MARTINS BORELLI**

Secretária Municipal I. do Governo

Decreto nº 7.527/2021

Leide S. Catuninho de Moraes

Secretária Adjunta

SMS - Port 1305/2017

*leide e. morais*

**LOURIVAL JUNIOR ALVES DE HOLANDA**

Secretário Municipal da Saúde

Decreto nº 7.327/2019

*pl*

*Al. Santos Silva*

**ALINA LÚCIA DOS SANTOS SILVA**

Procuradora-Geral I. do Município de Estância/SE

Decreto nº. 7.517/2021